



CÂMARA MUNICIPAL DE IUNA – ES

“LEI MUNICIPAL Nº 3017/2022”

“ALTERA A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS LDO”

AO PREFEITO MUNICIPAL DE IÚNA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. A Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022, aprovada pela Lei Municipal nº 2.933, de 05 de julho de 2021, passará a incorporar as seguintes ações:

3.038	Investimentos no Ensino Infantil
-------	----------------------------------

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IÚNA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, AOS VINTE E SETE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, 27/10/2022.

EDSON MÁRCIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara